

**ATO DE RETIFICAÇÃO E ADIÇÃO EM
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CONVALE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.864.323/0001-51 e tem sua sede localizada na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala: 02; - Boa Vista, Uberaba - MG, 38.017-250, representado neste ato pela Presidente Sr. **RENATO SOARES DE FREITAS**, brasileiro, agente político, casado, residente à Rua Irmãos Tibery, nº 240, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-332.207 e inscrito no CPF sob o nº 144.764.786-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME**, com sede à Av Isoleta Maria Adao Nº 511, Bairro Jardim Copacabana, CEP. 38046-746, em Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.289.814/0001-41, neste ato através de seu representante legal **Alex Cardoso da Silva**, brasileiro, empresário, documento de identidade MG-5.810.773/ PC/MG, residente e domiciliado a Rua Evandro Camara, nº 240, Monte Carmelo/MG, CEP 39.402-512, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024**, processo administrativo n.º 14/2024, celebram o presente **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR E ACRÉSCIMO DE ITEM**, de acordo com o disposto no Contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato objeto do presente contrato, a locação futura e eventual de equipamento e materiais para realização de eventos para atender os municípios consorciados, conforme ordem de serviço/fornecimento de requisição pelo período de 12 (doze) meses, conforme demais especificações editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:

2.1 O aditamento corresponde ao Contrato citado, cujo objetivo é a retificação do item 68 no que se refere aos valores, bem como inclusão do item 44.

2.3 Mediante o presente termo aditivo, o contrato **passará a vigorar com as seguintes condições:**



Item	Especificação	Marca	Modelo	Quant. Max.	Un	Valor unit	Valor Total
68	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA COM E SEM BRAÇO, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, ALTURA 72CM, LARGURA X PROFUNDIDADE 53CM	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000,00	DIÁRIA	<u>R\$ 7,00</u>	<u>R\$ 21.000,00</u>

2.4 Ao presente contrato, fica acrescido o presente item, nas seguintes condições:

Item	Especificações	Marca	Modelo	Quant. Max.	Um	Valor Unit.	Valor Total
44	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 80 CM DE COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA. LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA COM E SEM BRAÇOS, PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, ALTURA 72 CM, LARGURA X PROFUNDIDADE 53 CM	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000,00	DIARIA	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00

2.5 Fica o valor global do contrato alterado para o importe de R\$ 24.378.060,00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Este aditivo vigorará na data da assinatura do presente instrumento, com a validade estabelecida em contrato, observando eventuais aditivos de prazo.

3.2 Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo aqui não alteradas continuam em pleno vigor.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uberaba/MG, 12 de dezembro de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente CONVALE

CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME
CNPJ nº 10.289.814/0001-41

Testemunhas:

<u>Jaqueline Maria</u>	CPF nº <u>04443087680</u>
<u>Chaules Barcellos</u>	CPF nº <u>03719791651</u>